



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Setembro de 2021 - ANO XX. Nº 2311 || Págs. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSO-

AS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01 de setembro de 2021**, a Portaria Nr. 34, de 05 de março de 2021, que concedia Gratificação pela Execução de Trabalhos Técnicos Relevantes aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	73.963
ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	73.970
JOHNATAN LÚCIO BEZERRA MARTINS	73.964
LUCAS DE CARVALHO VIANA	73.984
LUCAS NUNES MACIEL	73.989
LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	73.988
PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	73.982
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	73.985

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, em 27 de setembro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO ÓRGÃO QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE:** Art. 1º **DELEGAR** a servidora **MONICA MARTINS PINHEIRO** – Matrícula nº 74325, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira desta Secretaria, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas no período de 01 de novembro de 2019 até ulterior deliberação. Art. 2º O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à: 14 de janeiro de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 21 de setembro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a designação de EVELINE ALVES RIBEIRO, para responder pelas funções de COORDENADORA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE:** Art. 1º Designar, a servidora **EVELINE ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO II**, sem prejuízo de suas atribuições, para, em substituição automática, responder pela função de **COORDENADORA**, no caso de férias, afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 24 de setembro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a designação de FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE, para responder pelas funções de COORDENADORA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora **FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE**, ocupante do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO II**, sem prejuízo de suas

PREFEITO

Vitor Pereira Valim

VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE**PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E**ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E**AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luis Carlos Paulino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro
Caucaia - CEP: 61600-004

atribuições, para, em substituição automática, responder pela função de **COORDENADORA**, no caso de férias, afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 24 de setembro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a designação de PRISCYLA ALVES MONTEIRO, para responder pelas funções de COORDENADORA, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade e a vacância da função; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora PRISCYLA ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de CHEFE DE NÚCLEO II, sem prejuízo de suas atribuições, para, em substituição automática, responder pela função de COORDENADORA, no caso de férias, afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 24 de setembro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre

a designação de ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO, para responder pelas funções de COORDENADORA, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade e a vacância da função; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO, ocupante do cargo de CHEFE DE NÚCLEO II, sem prejuízo de suas atribuições, para, em substituição automática, responder pela função de COORDENADORA, no caso de férias, afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 24 de setembro de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a designação de VIVIANA RAMOS DOS SANTOS, para responder pelas funções de COORDENADORA, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade

e a vacância da função; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora **VI-VIANA RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO II**, sem prejuízo de suas atribuições, para, em substituição automática, responder pela função de **COORDENADORA**, no caso de férias, afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 24 de setembro de 2021. **NA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 053, 21 DE SETEMBRO DE 2021. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **CLERESTON PINHEIRO DE MELO BARROS**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2021006596 de 21 de setembro de 2021; **CONSIDERANDO** o que dispõe no Art. 27 da Lei nº 2255 de 19 de setembro de 2011 – PCCR - Plano de Cargos, Carreiras

e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Superior de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **CLERESTON PINHEIRO DE MELO BARROS**, matrícula nº 80293, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, CPF Nº **051.860.463-29**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **ESPECIALIZAÇÃO** no percentual de 25% (vinte cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade Unyleya. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exceto os efeitos financeiros que retroagirão a 10 de setembro de 2021. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 21 de setembro de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROGRAMA ARTE & AÇÃO. O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e seguindo o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SEJUV**, **CONVOCA** os Projetos relacionados abaixo, para realizar a prestação de contas do Programa Arte e Ação, na sede da Secretaria de Esporte e Juventude, até o dia 29 de setembro do ano em curso, no horário compreendido entre 08h:00 e 16h:00.

PROTOCOLO	PROJETO	RESPONSÁVEL
2021.06.07.072	MENINOS DO VENTO	ANTONIO GERLANO TORRES DE OLIVEIRA
2021.06.07.073	SUPERAÇÃO	ALBERT WAGNER DA SILVA DE CASTRO
2021.06.07.100	DE VOLTA AO JOGO	INST. DE INCENTIVO AO ESPORTE E SAÚDE
2021.06.07.113	BODYWRIGHT WORKOUT	LUIZ CARLOS CONDE CRISOSTOMO JUNIOR
2021.06.07.116	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WINDOWS	BERNILDO TADEU LOPES SILVA

CAUCAIA, 27 DE SETEMBRO DE 2021. MICKAUÊ FRANKLIN BEZERRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. **CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA.** O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único,

ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c §3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente a partir de 01 de setembro de 2021, até uma ulterior deliberação.

Nº	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	MATRÍCULA	VALOR
01	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLICIAL MUNICIPAL	73.963	450,00
02	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLICIAL MUNICIPAL	73.970	450,00
03	JOHNATAN LÚCIO BEZERRA MARTINS	POLICIAL MUNICIPAL	73.964	450,00
04	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLICIAL MUNICIPAL	73.984	450,00
05	LUCAS NUNES MACIEL	POLICIAL MUNICIPAL	73.989	450,00
06	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLICIAL MUNICIPAL	73.988	450,00
07	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLICIAL MUNICIPAL	73.982	450,00
08	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLICIAL MUNICIPAL	73.985	450,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 24 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.